



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 21/10/2009
J. Soares

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
VEREADOR AILSON SOARES DE
OLIVEIRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 16, da Lei Orgânica Municipal e o inciso I, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

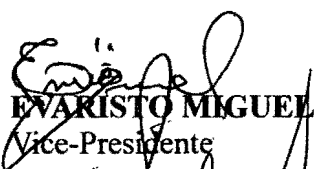
Art. 1º Fica concedido cento e vinte dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador Ailson Soares de Oliveira, no período de 7 de outubro de 2009 a 4 de fevereiro de 2010.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de outubro de 2009.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


EVARISTO MIGUEL
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


AILSON SOARES DE OLIVEIRA - Vereador licenciado
Segundo Secretário

p0239\vtp